



**JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O Município de Goiana-PE, através da SEURBO, torna público o resultado do JULGAMENTO de recurso, impetrado contra decisão da CPL, do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo visando a conclusão da obra de reforma/revitalização da Praça Frei Caneca (Praça do Carmo), no Município de Goiana/PE.

Entendo pelo reconhecimento dos recursos, mas nego provimento, mantendo a decisão dá **habilitação** da empresa CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e **inabilitação** da empresa JL MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP. Determino o prosseguimento do processo licitatório. Informo que a decisão administrativa encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação. Goiana-PE, 27.08.2021 – Isabella Soares Lopes – *Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico*.